



RELATÓRIO DE VIAGEM

DADOS DO EVENTO

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO EVENTO	CIDADE/PAÍS
26 de setembro de 2022	27 de setembro de 2022	Sessão Deliberativa do Conselho Diretivo do Comitê de Normas Profissionais (Professional Standards Committee - PSC) da International Organization of Supreme Audit Institutions (INTOSAI)	Luxemburgo

RESUMO DO EVENTO

ENTIDADE ORGANIZADORA	PROCESSO	PARTICIPANTES
Secretariado do PSC e Tribunal de Contas Europeu	016.004/2022-1	Hellen Priscilla Marinho Cavalcante Paula Hebling Dutra

JUSTIFICATIVA (RESUMO)

Como Presidente do PSC, cabe ao TCU, com o apoio do Tribunal de Contas Europeu como vice-presidente do comitê, definir e preparar a agenda e relatórios, presidir *in loco* as reuniões e, posteriormente, dar encaminhamento às decisões tomadas durante o encontro técnico. Para conduzir adequadamente as reuniões, é necessária a presença de representantes do Tribunal que trabalhem cotidianamente com os assuntos, como é o caso das servidoras mencionadas acima, permitindo a participação nos debates e a coleta de elementos necessários à execução das atribuições da Presidência do PSC ao longo do ano.

RELATO

A reunião do Conselho Diretivo do PSC ocorreu na sede do Tribunal de Contas Europeu, em Luxemburgo, e foi o primeiro encontro presencial entre seus membros desde o início da pandemia, o que tornou a espera pelo evento ainda maior, seja em termos operacionais e decisórios, quanto em termos de estabelecimento e restabelecimento de contatos pessoais.

Durante os dois dias do evento, houve discussões acerca da implementação do Plano de Desenvolvimento Estratégico do próprio PSC e da INTOSAI e também sobre o Plano Operacional do PSC, ainda em construção. Aprovou-se o relatório financeiro do PSC e alterações nos seus Termos de Referência, o qual consistiu em um dos grandes êxitos do evento. Um dos itens mais importantes da agenda foi a apresentação do processo de revisão do IFPP (Estrutura de Pronunciamentos Profissionais),

o qual contém três categorias de pronunciamentos profissionais: a) os princípios INTOSAI (INTOSAI-P), que consistem em princípios básicos e princípios fundamentais; b) as Normas Internacionais das Instituições Supremas de Auditoria (ISSAI), que são os padrões internacionais que definem as auditorias do setor público; e c) a Orientação INTOSAI (GUID), a fim de apoiar as ISCs e os auditores individuais na prática nos processos de auditoria financeira, de desempenho ou de conformidade.

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

No que concerne o processo de revisão do IFPP, o TCU estará acompanhando e participando dos trabalhos de discussão de caminhos a serem adotados a partir dos resultados colhidos no processo de revisão. Ademais, o TCU também continuará trabalhando juntamente com o Tribunal de Contas Europeu na busca por novas técnicas e tecnologias que permitam uma melhor apresentação do IFPP. Por fim, após as discussões e contribuições envolvendo o esboço do Plano Operacional do PSC na reunião, será possível ao TCU trabalhar na sua conclusão.